



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 215, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Extraordinário na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08 DEFESA CIVIL

02.08.14.182.0039.1.607 AÇÕES DE SOCORRO E ASSIST. À VÍTIMAS DE DESASTRES C/ CHUVAS INTENSAS - PORT. 1.466/2024 SUPLEMENTAÇÃO

3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63378) 100,00

Recurso: 1503 Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública

02.08 DEFESA CIVIL

02.08.14.182.0039.1.607 AÇÕES DE SOCORRO E ASSIST. À VÍTIMAS DE DESASTRES C/ CHUVAS INTENSAS - PORT. 1.466/2024 SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (63379) 10.000,00

Recurso: 1503 Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública

02.08 DEFESA CIVIL

02.08.14.182.0039.1.607 AÇÕES DE SOCORRO E ASSIST. À VÍTIMAS DE DESASTRES C/ CHUVAS INTENSAS - PORT. 1.466/2024 SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (63380) 265.640,00

Recurso: 1503 Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública

02.08 DEFESA CIVIL

02.08.14.182.0039.1.607 AÇÕES DE SOCORRO E ASSIST. À VÍTIMAS DE DESASTRES C/ CHUVAS INTENSAS - PORT. 1.466/2024 SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (63381) 24.260,00

Recurso: 1503 Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Chuvvas Intensas- COBRADE - 13214 (840) 300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 26 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração